



## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6642026750**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[BF8] ..... 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA DE LICITAÇÃO/SMS[BE7] ..... 1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

### ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 142/2025, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 036/2026, resolve:

#### I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos administrativos destinados à elaboração de projetos de engenharia relativos à pavimentação de vias urbanas no Município de Darcinópolis - TO, compreendendo a preparação de planilhas orçamentárias, PLE (Planilha de Levantamento de Eventos), memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, QCI (Quadro de Composição de Investimento) e BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), bem como demais elementos técnicos necessários à formalização, instrução e viabilização da execução da obra, vinculada à Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032025-2-087492/2025.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 11.897/2023.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021;

Minuta do contrato.

#### III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **MACRO GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME - CNPJ nº 06.097.999/0001-15**, com sede na Quadra 307 Sul Rua 4 A, Quadra QI 01, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-471, representada pelo Sr. Gilberto Andrade Negreiros - CPF nº \*\*\*.\*\*\*.811-34, foi selecionada com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica comprovada para elaboração de projetos técnicos de engenharia voltados à pavimentação urbana;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos dos arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta compatível com os preços praticados no mercado e com contratações similares registradas no PNCP.

#### IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 006/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **MACRO GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME - CNPJ nº 06.097.999/0001-15**, para a prestação dos serviços descritos.

**Darcinópolis - TO, 19 de fevereiro de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

### PORTARIA Nº 004/2026.

**DARCIÓPOLIS -TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente

a Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria em Licitações, em favor da empresa ADM LTDA, inscrita no CNPJ: 58.588.527/0001-69, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0008.2.002, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.500.0000, Ficha 440 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TO,  
24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ANDERSON LUIS MORANDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO N° 001/2025**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DARCINÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

